ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 13 de Abril de 2026.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 342

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do **setor responsável que estude a possibilidade de adaptação de materiais didáticos para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), neste município.**

Justificativa

A adaptação dos materiais pedagógicos favorece a compreensão, comunicação e aprendizagem dos alunos com TEA, respeitando suas particularidades e promovendo inclusão efetiva no ambiente escolar.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
13/04/26
M